

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2018- GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO
Rua Juvenal Lamartine, 200|Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 – 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br
gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br

PORTARIA 021/2018- GP, de 31 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de licenças prêmio aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO a existência de processos administrativos regulares que tiveram como objeto a concessão de licença Prêmio por Assiduidade a servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a regularidade e legalidade destes processos administrativos que tiveram decisão favorável a concessão da licença Prêmio por Assiduidade pleiteada;

CONSIDERANDO as concessões deferidas em JANEIRO DE 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licenças-Prêmio por assiduidade conferidas aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses de JANEIRO a JULHO de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 31 de Janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I			
PORTARIA 021/2018- GP			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
310	Márcia Sueli Dantas dos Santos	05/02/2018	01/05/2018
1073	Jefferson Carlos dos S. Felipe	29/01/2018	28/04/2018
129	Maria José Dantas	02/02/2018	31/07/2018
109	Martin Bernardo da Silva	01/02/2018	01/05/2018
018	Maria das Graças Dantas	01/02/2018	01/05/2018

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 31 de Janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:827ED76A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2018. Edição 1698
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>